



Brasília-DF, 12 de novembro de 2018.

Às
Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF

CONVOCATÓRIA
ENCONTRO NACIONAL DOS EMPREGADOS DA EBSERH,
Dias 07 e 08/12/2018

A Diretoria Executiva da Condsef/Fenadsef convoca os empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, em conformidade com as regras e critérios estatutários, para participarem Encontro Nacional dos Empregados da EBSERH, dias 07 e 08/12/2018, a partir das 10 horas, na sede da Condsef/Fenadsef, para debater e aprovar sobre os seguintes pontos de pauta:

- **Informes;**
- **Cenário e Perspectiva para 2019;**
- **Aprovação das Propostas de ACT- 2019/2020;**
- **Eleição da Comissão Nacional para Negociação do ACT-2019/2020;**
- **Encaminhamentos.**

Solicitamos obedecerem aos critérios do Estatuto da Condsef/Fenadsef abaixo:

Art. 11 do Estatuto da CONDSEF:

Parágrafo Primeiro – Os delegados de base de cada entidade filiada à CONDSEF serão eleitos na proporção de 1 (um) para cada 100 (cem) servidores empregados ou trabalhadores sindicalizados e fração majoritária de 50.

Parágrafo Segundo – Os delegados poderão ser eleitos em Assembleia Geral setorial, regional ou por local de trabalho da categoria representada. O quórum mínimo para eleição de delegados é de 10 (dez) presentes na Assembleia. Será eleito, por assembleia, 01 (um) delegado para cada 10 (dez) presentes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º, sendo proibida a duplicidade de candidatura e de voto, quando convocada mais de uma instância para eleição de delegados, resguardando o direito de recurso.

Parágrafo Terceiro – Cada Diretoria de Entidade filiada terá direito a eleger 01 (um) delegado, condicionado ao referendo de Assembleia para tal fim.

Saudações Sindicais,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef